



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 034 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO AS	
FOLHAS 215	SOB O Nº 8010
ÀS 13:17	HORAS,
CAB. GRANDE-MG, 09/11	/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Os vereadores que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indicam ao Prefeito Municipal que seja viabilizado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a aquisição de mudas e sementes da árvore denominada "Crotalária" (*função de repelente natural contra insetos*) para distribuição nas residências da Sede de Cabeceira Grande e da Sede do Distrito de Palmital de Minas,

JUSTIFICATIVA

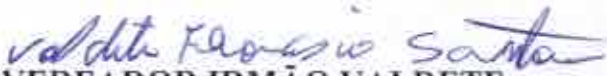
A indicação se faz necessária, uma vez que a Crotalária é um poderoso repelente natural contra insetos como mosquitos transmissores de doenças como a dengue, febre amarela, zica vírus e chikungunya.

Além da contribuição no combate de doenças, o plantio de Crotalária em todo o município também contribuirá com a preservação do meio ambiente em nosso município.

Nestes termos, pede deferimento,

Plenário Vereador João Gonzaga, 29 de outubro de 2018.


VEREADOR PAULINHO ZERADO


VEREADOR IRMÃO VALDETE
Vice Presidente


VEREADOR FÁBIO COLEHO


VEREADOR ANDRÉ BATISTA

1º Secretário

2º Secretário


VEREADOR JOAQUIM DE SALVIÃO

Presidente

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(x) Recebido. (x) Numere-se. (x) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 12/11/2018

PRESIDENTE